



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Engenharia - SUGESP-GEN

ANÁLISE

Análise nº 6/2026/SUGESP-GEN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90542/2025/SUPEL/RO (id. 67902843)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais civil, elétricos, informática/eletrônicos, ferramentas/equipamentos (SEM REFERÊNCIA SINAPI)**, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

1. PROPOSTAS RECEBIDAS

I - Proposta COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (id. 74005399).

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

2.1. Nos termos preconizados pelo art. 59 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

[...]

2.2. Em acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório (id. 67902843), em seu Anexo I - Termo de Referência (id. 0067125572):

14. DA PROPOSTA/CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

(Base legal art. 6º inc. XLI; Art. 18 inc. VIII; Art. 33 inc. I a VI da Lei Federal 14.133/21)

14.1. DA PROPOSTA

14.2. Na proposta deverá constar o preço total, expresso em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com confecção, impostos, taxas, seguro, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venham ocorrer.

14.2.1. Na proposta deverá constar prazo de entrega conformidade com o Termo de Referência e a validade da proposta, não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**.

14.2.2. Na apresentação da proposta a licitante **podrá** apresentar: **prospecto/folder(s), e/ou catálogo(s), manuais técnicos, específico para cada produto, com imagens e informações detalhadas conforme com o tipo de objeto ofertado**.

14.2.3. É vedada a apresentação de cotação/proposta com quantitativo mínimo nos termos do art. 82, inciso II em razão da natureza do objeto.

2.3. Compatibilidade com o Termo de Referência (id. 0067125572), SAMS (id. 0062827248), Quadro Comparativo (id. 69178657) e Relação de Itens (id. 69561798).

3. DA ANÁLISE

3.1. **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.943.564/0001-11**

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	115, 215 e 216	(74005399)

3.1.1. A proposta apresentada está **compatível** com a descrição dos itens indicados na ANEXO II - SAMS (id. 0062827248) e no sistema compras.gov.br.

3.1.2. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).

3.1.3. Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias, **incompatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.

3.1.4. Dessa forma, a empresa **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.943.564/0001-11**, encontra-se **INAPTA** à HABILITAÇÃO para os itens 115, 215 e 216, considerando o item 3.1.3.

4. CONCLUSÃO

4.1. Assim sendo, tem-se o que se segue:

EMPRESA	ITEM (NS)	ID	ANÁLISE
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	115, 215 e 216	(74005399)	INAPTA à HABILITAÇÃO para os itens 115, 215 e 216, considerando o item 3.1.3.
<u>CONSIDERAR AS OBSERVAÇÕES REALIZADAS PARA CADA PROPOSTA.</u>			

Esta é a análise.

GABRIEL LINO GONÇALVES

Assessor - SUGESP/GEN

EUDINÉIA COELHO GALVÃO

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LINO GONÇALVES, Assessor(a)**, em 06/07/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eudineia Coelho Galvão, Gerente**, em 06/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74123256** e o código CRC **DF8B5C50**.